

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022

Processo nº: 130/2022

Dispensa nº: 80/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: VICTOR SANTANA CAYRES, com endereço no Loteamento Santa Luz, Rua F, nº 21, Joaquim Romão, Jequié- Bahia.

Objeto: Locação de imóvel avaliado pela corretora de imóveis para atender como Unidade de Saúde Giserlando Biondi e José Maximiliano.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Início: 17/03/2022.

Término: 12/09/2022.

Rua Dom Pedro II, nº 88- Centro- CEP 45.200-450 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 80/2022

Processo nº: 130/2022

Contrato nº: 125/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: VICTOR SANTANA CAYRES, com endereço no Loteamento Santa Luz, Rua F, nº 21, Joaquim Romão, Jequié- Bahia.

Objeto: Locação de imóvel avaliado pela corretora de imóveis para atender como Unidade de Saúde Giserlando Biondi e José Maximiliano.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Início: 17/03/2022.

Término: 12/09/2022.

Rua Dom Pedro II, nº 88- Centro- CEP 45.200-450 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66B3E4C590F83A57AE3D3FC2BDE97FAF

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me são peculiares, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a Locação de imóvel avaliado pela corretora de imóveis para atender como Unidade de Saúde Giserlando Biondi e José Maximiliano, através de contrato firmado com Victor Santana Cayres, ratifico com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 80/2022. Jequié, dezessete de março de dois mil e vinte e dois. ZENILDO BRANDÃO SANTANA Prefeito Municipal.

Rua Dom Pedro II, nº 88- Centro- CEP 45.200-450 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66B3E4C590F83A57AE3D3FC2BDE97FAF